

1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da UNIALFA/FADISP
“Desenvolvimento Sustentável e direitos humanos”
09, 10 e 11 de junho de 2025

EDITAL n. 09/2025 – 1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da
ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO UNIALFA/FADISP

O Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições para participação no “1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da ESCOLA DE DIREITO” para docentes, discentes e egressos da graduação e pós-graduação *stricto e lato sensu*.

TÍTULO I – DO 1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da Escola de Direito

O 1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da , a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2025, tem como tema: **“Desenvolvimento sustentável e direitos humanos”**. A Escola de Direito ALFA EDUCAÇÃO, considerando a Agenda 2030 e as demandas oficiais no que diz respeito às diretrizes educacionais, se mantém comprometida com a sólida formação dos estudantes. Desse modo, proporciona esse Encontro para comunidade acadêmica com o objetivo de dar tratamento transversal aos conteúdos ditos tradicionais com a política de direitos humanos, educação de qualidade e desenvolvimento sustentável em todas as dimensões.

Art. 1º. Podem participar do Encontro discentes e egressos dos cursos de graduação e da pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, profissionais integrantes das comunidades locais e regionais, bem como interessados em pesquisas acadêmicas aplicadas.

Art. 2º. O Encontro objetiva promover a socialização e a troca de conhecimentos e experiências, com o envolvimento da comunidade acadêmica, incentivar a iniciação científica da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO e contribuir para a integração entre

ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. O Encontro está organizado em atividades de mesa redonda e apresentação de trabalho ou pôster.

TÍTULO II- DOS ALUNOS DA GRADUAÇÃO

Art. 5º. Os alunos da graduação poderão submeter resumos expandidos para apresentação de trabalhos e exibição de pôster, conforme cronograma constantes do Anexo deste Edital.

Art. 6º. Os alunos da graduação deverão submeter seus trabalhos com a indicação do/a professor/a-orientador/a responsável pela orientação da pesquisa.

Art. 7º. Os alunos da graduação poderão fazer as apresentações de forma presencial ou on-line, a ser definida no momento da inscrição.

TÍTULO III- DOS ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO

Art. 8º. Os alunos da pós-graduação poderão submeter resumos expandidos para apresentação de trabalho, conforme o cronograma constante do Anexo deste Edital, que serão avaliados pelos professores do Comitê Científico deste Congresso.

Art. 9º. Os alunos da pós-graduação poderão fazer apresentação de trabalho presencial ou on-line, que deverá ser definido no momento da inscrição.

TÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

Art. 11. Os alunos deverão se inscrever conforme os prazos previstos neste edital:

i) Período para inscrição e submissão dos trabalhos para comunicação oral e pôsteres:
22/04/2025 a 18/05/2025.

- ii) Período de avaliação dos trabalhos submetidos: 22/04/2025 a 22/05/2025;
- iii) Divulgação dos trabalhos aprovados para comunicação orais e pôsteres: 23/05/2025;
- iv) Divulgação da programação final no site da instituição até dia 30/05/2025;
- v) Divulgação da distribuição de salas (local da sala de apresentação das comunicações): 3/06/2025.

TÍTULO V – Do Estágio de docência para os alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em Função Social do Direito da FADISP e do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) em Direito Constitucional Econômico do UNIALFA

Art. 12. Os(as) alunos(as) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão cumprir 1 (um) crédito de 15 horas em Estágio de docência no âmbito das atividades do 1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da UNIALFA/ FADISP.

Art. 13. O Estágio de Docência consistirá em:

- i) Avaliação dos trabalhos apresentados em comunicação oral e pôsteres dos alunos da graduação;
- ii) Mediação de mesas redondas.

§1º As atividades do Estágio de Docência serão realizadas no período entre 09 a 11 de junho de 2025.

§2º O plano de trabalho para o Estágio de Docência será apresentado aos inscritos pela Coordenação Geral de Cursos da Escola de Direito – ALFA EDUCAÇÃO.

TÍTULO VI – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 14. O 1º Encontro Acadêmico da graduação e da pós-graduação da UNIALFA/FADISP acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2025, das 10h às 22h, de modo a garantir a participação de toda a comunidade acadêmica interna e externa.

Art. 15. Acontecerão nos dias de evento:

- i) palestras com professores pesquisadores convidados;
- iii) comunicação oral de discentes da graduação e pós-graduação e docentes.

TÍTULO VII – DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO

Art. 16. Os requisitos para submissão de trabalho são:

- i) Cada autor, individualmente ou em conjunto, poderá submeter e apresentar até dois trabalhos;
- ii) Os trabalhos deverão ser apresentados de maneira remota ou presencial, de acordo com as definições do Comissão Organizadora, por todos os coautores;
- iii) Os autores e coautores deverão seguir as orientações para a submissão do resumo expandido e/ou pôsteres previstas no Anexo deste edital;
- iv) O **resumo expandido** deverá conter título, introdução, desenvolvimento, considerações finais/resultado/discussão e referências bibliográficas. No desenvolvimento, será admitido o uso de título de acordo com o trabalho do autor ou dos coautores, a problemática, os objetivos, o referencial teórico e a metodologia.
- v) O **pôster** será fixado em painéis em dias, horários e número de suporte indicados pela Comissão Organizadora, devendo ser retirados ao final do período indicado de exposição. É de responsabilidade do/a(s) autor(es-as)/apresentador/es-as a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;
- vi) **Todos os trabalhos deverão apresentar referências:** devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 6023 (até 500 caracteres);
- vii) **A comunicação oral será de dez (10) minutos, sendo que cada avaliador terá cinco (5) minutos para debater o trabalho.**

Art. 17. Os melhores trabalhos serão contemplados com a publicação nos anais da Escola de

Direito ALFA EDUCAÇÃO UNIALFA/FADISP.

Art. 18. Quaisquer dúvidas pertinentes ao Encontro podem ser sanadas no e-mail: direitofadisp@unialfa.com.br

TÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os dispositivos apresentados neste documento poderão ser revogados, por completo ou em partes, seja por decisão unilateral da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 19. Os casos omissos serão deliberados pela direção da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Professor Dr. Thiago Matsushita

Diretor da Escola de Direito

COMISSÃO DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO:

Prof. Dr. André Tokarski
Prof. Dr. Alexandre Pinheiro
Profa. Dra. Helen Rose Guimarães
Profa. Dra. Juliana Leme Faleiros
Prof. Dr. Lauro Ishikawa
Prof. Dr. Renato Gugliano Herani
Dra. Vanessa Andreatta
Profa. Dra. Waleska Miguel Batista

FADISP
Unidade Pinheiros
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

UNIALFA
Unidade Perimetral
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz
Goiânia-GO, 74.445-190

UNIALFA
Unidade Bueno
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190

ANEXO

[Modelo de resumo expandido]

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS: introdução aos ODS da
Agenda 2030 com a inclusão do ODS 18**

[Fonte Arial 12, negrito, título com letra maiúscula e subtítulo com minúscula,
centralizado, entre linhas 1,5]

NOME E SOBRENOME DO AUTOR¹

NOME E SOBRENOME DO COAUTOR, se houver²

[inserir nome e sobrenome de quantos coautores houver]³

1 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

2 OBJETIVOS

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

3 REFERENCIAL TEÓRICO

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

¹ Inserir qualificação do autor

² XXXXX

³ XXXXX

DINIZ, Eli. A progressiva subordinação das oligarquias regionais ao governo central. In: SZMRECZÁNYI, Tamás; GRANZIERA, Rui G. (org.). **Getúlio Vargas & a economia contemporânea**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo, SP: HUCITEC, 2004. p. 38-46.

IDOETA, Paula Adamo. **Mulheres são maioria nas universidades brasileiras, mas têm mais dificuldades em encontrar emprego**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49639664>. Acesso em: 24 ago. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 10 ago. 2020.

FADISP
Unidade Pinheiros
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

UNIALFA
Unidade Perimetral
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz
Goiânia-GO, 74.445-190

UNIALFA
Unidade Bueno
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190

